



COINTA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO TAQUARI

RESOLUÇÃO Nº 06 de 16 de janeiro de 2026.

**DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA A REALIZAÇÃO
FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL
CONTÁBIL DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
TAQUARI – COINTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA.**

Considerando que é necessário contar com os préstimos de um servidor do Município de Sonora, para a exercer a função de Responsável Contábil do COINTA;

Considerando que essa atividade exige qualificação e Registro no CRC/MS;

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TAQUARI - COINTA** Faço saber que a Assembleia geral, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo do município de Sonora – MS, Sr. **Edivan Pereira Da Costa**, ocupante do cargo de Técnico Especializado em Administração Pública, inscrito no CRC/MS, sob o número TC/CRC-4248/O-6, para exercer a função de **Responsável Contábil** do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA.

Art. 2º Fica concedido a gratificação por adicional de representação no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), pelo exercício da função de responsável contábil do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com data retroativa a primeiro de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 16 de janeiro de 2026.

**Manoel Eugenio Nery
Presidente do COINTA**